

Ano V - Edição 50

FENACON

Fevereiro de 2000

O Bug da DCTF

Congestionamento no sistema
estabelece caos na
transmissão da DCTF on-line no
último dia de entrega

Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>

E-mail: fenacon@bbcont.com.br

-  **SESICON/ Alagoas**
Pres.: *Anastácio Costa Mota*
R. Dr. Albino Magalhães, 185 - Bairro Farol - 57050-080 - Maceió/AL
Tel. (082) 336.3692/ 6038 - Fax (082) 336.2210
-  **SESICON/ Bahia**
Pres.: *José Rosenvaldo Evangelista Rios*
Praça Onze de Dezembro, 5 - sl 127 - Calçada - 40410.360 - Salvador/BA
Tel. (071) 312.0262 - Fax (071) 313.9467-9666
sesconba@cpunet.com.br
-  **SESICON/ Blumenau**
Pres.: *Carlos Roberto Victorino*
R. 15 de novembro, 550 - 10º and - Sl 1009 89010-901 - Blumenau/SC
Telefax. (047) 326.0236 - 322.8372
sesconblumenau@flynet.com.br
-  **SESICON/ Caxias do Sul**
Pres.: *Flávio Jair Zanchin*
R. Ítalo Victor Bersani, 1134 - Jd. América- 95050-520 - Caxias do Sul/RS
Tel. (054) 228.2425 - Fax: (054) 222.7825
sescon@cic-caxias.com.br
-  **SESICON/ Ceará**
Pres.: *Cleodon de Brito Saraiva*
Av. Sn. Virgílio Távora, 1701 - 3º andar - sl. 306 - Bairro Aldeota - 60170-251 - Fortaleza/CE
Tel. (085) 244.3557 - Fax (085) 244.9539
sesconce@ivia.com.br
-  **SESICON/ Distrito Federal**
Pres.: *Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta*
CRS 504 Bloco C - Subsolo, 64
Asa Sul - Entrada W2
70331-535 - Brasília/DF
Telefax (061) 226.2456 - 226.1248 - 226.1269
sescondf@tba.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sescondf>
-  **SESICON/ Espírito Santo**
Pres.: *Haroldo Santos Filho*
R. Alceu Aleixo, 117 - Térreo - Jucutuquara - 29042-010 - Vitória/ES
Tel. (027) 223.4936. Fax:(027) 223.3547
sescon@sescon-es.org.br
<http://www.sescon-es.org.br>
-  **SESICON/ Goiás**
Pres.: *Antonino Ferreira Neves*
Av. Goiás, 400 - Ed. Bradesco - 10º and. sl. 104 - Centro - 74010-010 - Goiânia/GO
Telefax (062) 212.4477
sescongo@international.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sescongo>
-  **SESICON/ Grande Florianópolis**
Pres.: *Antonio José Papir*
R. Araújo Figueiredo, 119 - Centro Executivo Veloso - sl. 402 - 88010-520 - Florianópolis/SC
Tel. (048) 222.1409 - Fax: (048) 222.0226/ 0888
sescon@brasilnet.psi.br
sescon@brasilnet.net
-  **SESICON/ Londrina**
Pres.: *Osmar Tavares de Jesus*
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja Ed. Euclides Machado - 86010-914 - Londrina/PR
Telefax. (043) 329.3473
-  **SESICON/ Maranhão**
Pres.: *José Ribamar Pires de Castro Filho*
Av. Gerônimo de Albuquerque, S/N, sala 201 - Retorno do Calhau - 65051-200 - São Luís/MA
Telefax: (098) 246-9153
sescon-ma@elo.com.br
<http://www.elo.com.br/sescon>
-  **SESICON/ Mato Grosso**
Pres.: *Elynor Rey Parrado*
R. São Benedito, 851 - Bairro Lixeira - 78010-800 - Cuiabá/MT
Tel. (065) 623-1603 / Fax. 321-4831
sescon-mt@inter-fox.com.br
-  **SESICON/ Minas Gerais**
Pres.: *João Batista de Almeida*
Av. Afonso Pena, 748 - 24º andar 30.130-003 - Belo Horizonte/MG
Telefax (031) 273.7353
sescon@sescon-mg.com.br
-  **SESICON/Pará**
Pres.: *Carlos Alberto do Rego Correa*
Travessa 9 de Janeiro, 2050 - Cremação - 66063-260 - Belém/PA
Tel. (091) 259.2894 - Fax (091) 249.9768
sesconpa@nautilus.com.br
-  **SESICON/ Paraíba**
Pres.: *Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.*
Av. Tabajaras, 1085 - 58013-270 - João Pessoa/PB
Telefax (083) 241.6930
sesconpb@zaz.com.br
-  **SESCAP/ Paraná**
Pres.: *Valdir Pietrobon*
R. Marechal Deodoro, 500 -11º andar - Ed. Império 80010-911 - Curitiba/PR
Telefax. (041) 222.8183
sescap@milenio.com.br
<http://www.milenio.com.br/sescap>
-  **SESICON/ Pernambuco**
Pres.: *Geraldo de Paula Batista Filho*
R. General Joaquim Inácio, 465 - sl.101 - 50070.270 - Recife/PE
Tel. (081) 423.6121/6954 - Fax. (081) 423.8505
sesconpe@truenet.com.br
<http://www.brasilnet2000.com.br/sesconpe>
-  **SESICON/ Piauí**
Pres.: *Tertulino Ribeiro Passos*
R. Honório de Paiva, 607 - Piçarra 64001-510 - Teresina/PI
Telefax: (086) 222.6337
tertulino@wpoint.com.br
-  **SESICON/ Ponta Grossa**
Pres.: *Luiz Valdir Slompo de Lara*
R. Comendador Miró, 860 - 1º andar - 84010-160
- Ponta Grossa/PR
Tel. (042) 222.1096 - Fax: (042) 222.5040
sesconpg@convoy.com.br
-  **SESICON/ Rio de Janeiro**
Pres.: *José Augusto de Carvalho*
Av. Presidente Vargas, 542 - Centro - sl.1906 - 20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel (021) 233.8868 - Telefax - (021) 233.8899
sesconrj@domain.com.br
-  **SESICON/ Rio Grande do Norte**
Pres.: *Rui Cadete*
R. Princesa Izabel, 762 - Cidade Alta 59025-400 - Natal/RN
Telefax. (084) 221.5529 - 1102
ruicadete@digicom.br
-  **SIECONT/ Rondônia**
Pres.: *Antonio Sivaldo Canhin*
R. Joaquim Nabuco, 2.699 - Altos - sl.4 - Bairro São Cristóvão - 78902-450 - Porto Velho/RO
Tel. (069) 224.4842 - Fax: (069) 224.6625
-  **SESICON/ Roraima**
Pres.: *Maria de Fátima Bezerra da Silva*
Av. Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo - 69301.030 - Boa Vista/RR
Telefax. (095) 224.5259
fatima@technet.com.br
-  **SESICON/ Santa Catarina**
Pres.: *Roberto Wuthstrack*
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - 3º andar - bl.B - sl.306 89201-906 - Joinville/SC
Telefax (047) 433.9849/1131
sesconsc@sesconsc.org.br
<http://www.sesconsc.org.br>
-  **SESICON/ São Paulo**
Pres.: *Aparecida Terezinha Falcão*
R. Formosa, 367 - 23º andar 01049-000 - São Paulo/SP
Tel. (011) 220.5077- Fax (011) 223.3785
sesconsp@sescon.org.br
<http://www.sescon.org.br>
-  **SESICON/ Sergipe**
Pres.: *Jodoval Luiz dos Santos*
R. Siriri, 496 - sl. 4 - 1º andar - Centro - 49010-450 - Aracaju/SE
Tel (079) 214.0722 - Fax (079) 213.7058
sesconse@infonet.com.br
<http://www.netdados.com.br/~sesconse>
-  **SESICON/ Sul Fluminense**
Pres. *William de Paiva Motta*
R. Orozimbo Ribeiro, 14 - sl. 201 - Centro - 27330-420 - Barra Mansa/RJ
Telefax (024) 322.1755
-  **SESICON/ Tocantins**
Pres.: *Antônio Luiz Amorim Araújo*
ACSUNE-12 Lote 9 - Sala 102 - 67.100-030 - Palmas/TO
Telefax (063) 215.1005
audicon@zaz.com.br

Empresário, mantenha contato com o seu sindicato ou com a Fenacon através da Internet. É mais rápido, mais cômodo e mais barato. Mande suas sugestões, reivindicações e, o mais importante, informações para que os líderes sindicais possam trabalhar melhor para sua empresa.

F E N A C O N

Fevereiro de 2000



No final do ano passado, o Governo lançou um alento para empresas que mantêm dívidas tributárias na esfera federal: o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, trazido por meio de Medida Provisória. A informação teve um impacto positivo, em primeiro momento, e foi devidamente repassada pelas empresas contábeis a suas respectivas empresas-clientes devedoras, ansiosas por ver sua situação regularizada. Mas Pesquisa feita pela Revista Fenacon, via Internet, mostrou que poucos ou nenhum dos clientes endividados de empresas contábeis optaram pelo Programa.

CONSENSO NA REFORMA



Deputado Germano Rigoto prefere não falar em datas mas, a expectativa é de que até o fim do primeiro semestre a tramitação da proposta no Congresso já esteja concluída Pág.13

REVISTA FENACON PESQUISA

Esta é a quinquagésima edição da Revista Fenacon e para comemorar, a equipe de redação preparou uma pesquisa para saber o que você leitor pensa a respeito dela. O formulário de pesquisa encontra-se nas duas últimas páginas e, após preenchido, poderá ser encaminhado à Fenacon por fax, correio ou internet. Os primeiros 500 formulários que chegarem darão direito ao leitor a um CD contendo uma síntese das principais palestras que ocorreram na 8ª Conesc em 1999 Pág 25

AGENDA

Eventos em 2000 04

CARTAS & E-MAILS

Refis 05

REFORMA TRIBUTÁRIA

■ Câmara prepara-se para votar texto de consenso..... 08

■ Prestadoras de serviço tentam evitar a criação do IVV 09

À LUZ DO DIREITO

Multa emdenúncia espontânea e novas exigências na regulamentação..... 11

RECUPERAÇÃO FISCAL

Segmento empresarial se mobiliza para tornar viável opção pelo Refis13

MOBILIZAÇÃO

Fenacon solicita e Receita muda prazo para entrega da DCTF14

MINI-GUIA WEB

Sites de interesse do empresário contábil16

INTERNET

Programas disponíveis no site da Fenacon17

EDUCAÇÃO

Contabilistas enfrentam primeiro exame de suficiência para exercer profissão..... 18

LIVROS

Lançamentos editoriais 19

REGIONAIS

Notícias de todo o país 21

COLUNA NIVALDO CLETO

A coluna sobre Internet do empresário contábil Nivaldo Cleto chama a atenção sobre as facilidades oferecidas pelo site da Fenacon com a opção de downloads de programas antigos de IR.



Pág 17

Agenda

Março

Sescon/Gde Florianópolis - Reunião Plenária & Palestra

21 de março
Florianópolis - SP
Informações:
Tel.: (48) 222.1409

Maio

Congresso Anual da Qualidade

8 a 10 de maio
Indianópolis - EUA Multieventos
Informações:
<http://www.redregional.org/spanish/cadastro.html>

III Convenção Estadual das Empresas de Serviços Contábeis, Auditoria e Perícia do Estado de Sergipe - III Coescap/SE

18 a 20 de maio
Auditório do Espaço Sebrae
Multieventos - Aracaju - SE
Informações:
Tel.: (79) 213.7058 - 224.8722

Junho

Seminário Regional Interamericano

14 a 16 de junho
Fortaleza - CE
Informações:

Associação Interamericana de Contabilidade
Site: <http://www.respondanet.com/AIC>

XV Convenção dos Contabilistas e II Encontro das Empresas de Serviços Contábeis do Espírito Santo

21 a 23 de junho
Centro de Convenções de Vitória
Informações:
Tel.: (47) 433-1131 (Sescon/ES)

I Encontro das Empresas de Serviços Contábeis - Região Sul - I Enesc/Sul

22 a 23 de junho
Hotel Laje de Pedra
Canela - RS
Informações:
Tel.: (47) 433-1131 (Sescon/SC)

Agosto

III Encontro de Empresas de Serviços Contábeis - Região Nordeste - Enesc 2000

23 a 25 de agosto
Centro de Convenções da Bahia - Salvador - BA
Informações:
Tel.: (71) 312-0262 (Sescon/BA)

50ª Convenção dos Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro

24 a 26 de agosto
Hotel Glória - Rio de Janeiro - RJ
Informações: (21) 509-4080

XVII Encontro das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo

17 a 19 de agosto
Campos do Jordão - SP
Informações:
(11) 220-5077 (Sescon/SP)

Setembro

III Encontro das Empresas de Serviços Contábeis de Roraima

20 de setembro
Boa Vista - RR
Informações:
Tel.: (95) 224-5259 (Sescon/RR)
E-mail: fátima@technet.com.br

Outubro

XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade

15 a 20 de outubro
Centro de Convenções de Goiânia - GO
Informações:
Tel.: (61) 314- 9629/ (61) 314-9600 (CFC)

Novembro

VIII Seresc - Seminário Regional das Empresas de Serviços Contábeis

Novembro (data não definida)
Caxias do Sul - RS
Informações: Tel.: (54) 228.2425

Informações para coluna Agenda podem ser enviadas para o seguinte e-mail:

revistafenacon@uol.com.br

FENACON

R. Augusta, 1939 - Cjs 42 e 43
01413.000 - São Paulo - SP
Telefax (011) 3063.0937 - 282.2218

A **Revista Fenacon** é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>

Tiragem: 50 mil exemplares

Jornalista Responsável: Diva de Moura Borges.
Produção Editorial: JV & BST Comunicação -
Telefax (011) 3061.1884. R. Cristiano Viana, 561
- 1º andar - 05411.000 - São Paulo - SP

Conselho Editorial: Eliel Soares de Paula,
Annibal de Freitas, Helio Cezar Donin, Pedro
Coelho Neto, Carlos Kinas Sobrinho, Luiz
Antônio Schmidt Travaína e Euclides Locatelli.

Diretoria da Fenacon

Presidente: Eliel Soares de Paula;
Vice-Presidente - Região Sudeste:
Annibal de Freitas;
Vice-Presidente - Região Nordeste:
Pedro Coelho Neto;
Vice-Presidente - Região Sul:
Carlos Kinas Sobrinho;
Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte:
Luiz Antônio Schmidt Travaína;
1º Diretor Financeiro: Moacir Corso;
2º Diretor Financeiro: Durval Alves;
1º Diretor Administrativo: Helio Cezar Donin;
2º Diretor Administrativo: Euclides Locatelli;
Diretor de Relações Interentidades:
José Antônio de Godoy.

Suplentes

Gerivaldo Pereira da Silva; Izabel
Rodrigues Lipke; Jodoval Luiz dos Santos;
Moisés Antônio Bortolotto; José Geraldo
Lins de Queiroz; Horizon Donizett Faria de
Almeida; Aginaldo Mocelin; Mauro
Gonçalves Cardoso.

Conselho Fiscal

Iracélio Perez; José Rojo Alonso; Paulo
Bento. Suplentes: Alfredo Alexandre de
Miranda Coutinho; Aluizio Bezerra de
Mendonça; Flávio Jair Zanchin.

Delegados Confederativos

Eliel Soares de Paula
Irineu Thomé

Revista Fenacon

Fale com a Redação

Telefax: (011) 3061.1884

E-mail: revistafenacon@uol.com.br

**JV & BST Comunicação
R. Cristiano Viana, 561
05411-000 - São Paulo - SP**

Refis I

Excelente artigo da Dra. Mônica Aquino de Muro, sobre o Refis. Esclarecedor, mostra o "outro lado das intenções reais do Governo arrecador".

Romério Donagio Righetti
Alvorada Contabilidade
Ribeirão Preto - SP
alvoradaconta@netsite.com.br

Refis II

Gostaria de agradecer por ter recebido mais uma edição da Revista Fenacon, janeiro 2000. Parabéns pela edição, primeiríssima. Gostaria também de fazer o seguinte comentário: até quando sonegadores terão o direito de não Ter suas verdadeiras movimentações econômico-financeiras auditadas pelo poder público? Até quando iremos usar o "direito ao sigilo bancário" ou a "invasão a privacidade do contribuinte" a fim de proteger sonegadores neste País? Não vejo o porquê de o Estado não poder averiguar a movimentação econômico-fiscal dos cidadãos. Quem não deve não teme.

Polion Medeiros Maia
Rio Grande do Norte
conser@seol.com.br

Acervo universitário

Recebemos e agradecemos a edição 47 da Revista Fenacon. Gostaríamos de receber números posteriores para enriquecimento do nosso acervo.

Maria do Céu Lopes de Andrade
Univ. Est. de Feira de Santana
Feira de Santana - BA

Mercado para formandos

Estou me formando em Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná - FESP e tenho uma grande preocupação com o futuro da contabilidade no Brasil. Hoje, trabalho em escritório de contabilidade com mais de 60 clientes e o que eu vejo é assustador. Analisem comigo um fato real que acontece diariamente no Brasil todo. Em frente ao escritório que trabalho, uma pessoa que acabou de se tornar técnico em contabilidade abriu uma firma individual, colocou seus honorários contábeis bem abaixo do escritório e muito mais baixo ainda da tabela do sindicato e "roubou" muitos clientes. Essa firma não dá emprego a ninguém e o escritório tem 6 empregados. Essa firma individual paga um valor fixo de ISS e o escritório emite NF, paga ISS, PIS e Cofins. Essa firma individual faz suas escritas pelo lucro presumido, então executa somente um livro caixa - desconhecendo a lei que obriga a

escrituração fiscal do Diário, Balanço e outras demonstrações financeiras -, enquanto que o escritório opera em maior conformidade com a lei. O escritório está demitindo 4 empregados, teve que reduzir seus honorários e os contadores que lá estão e que passaram 5 anos dentro de uma faculdade estão perdendo para um rapaz que passou 3 anos num 'cursinho' profissionalizante. (...) Quero também elogiar a Conesc e a Fenacon pelo importante papel desempenhado, (...)

Ricardo Jamil
ricardoj@datalab.net

Nota da Redação: A revista Fenacon considera pertinente e importante o questionamento do estudante e salienta que esta é uma preocupação constante dos dirigentes da Fenacon, que têm procurado através de eventos e da própria revista, acenar para o correto caminho da valorização profissional e empresarial. Parabéns também o estudante pela preocupação com a causa e salienta que, atitudes como esta só tem a contribuir para o engrandecimento da classe empresarial contábil.

À Luz do Direito

Gostaríamos de parabenizá-los pela excelente matéria sobre a isenção da Cofins, que li na Revista Fenacon, edição 49, de janeiro de 2000, no item Cartas & E-mails. Gostaria de receber por e-mail o artigo da seção 'À luz do Direito', sobre o não pagamento da Cofins por parte das empresas prestadoras de serviços de profissão regulamentada.

Organização Contábil Polachini
ocpolachini@asbyte.com.br

Nota da Redação: O leitor poderá recuperar a íntegra do artigo pela internet, consultando o site da Fenacon (<http://www.fenacon.org.br>). Neste endereço é possível fazer download da íntegra desta edição da revista assim como números anteriores.

Seguro profissional

Solicitamos a gentileza de fornecer-nos o endereço eletrônico e/ou telefone do Sr. Antônio Aparecido Teixeira, autor da coluna 'Responsabilidade civil e erro técnico do contador', página 12, Revista Fenacon, edição 48, dezembro de 1999.

Nelson Gonsalves
Vida Assessoria de Seguros Ltda.

Nota da Redação: Antônio Aparecido Teixeira é diretor-presidente das empresas Valoração Assessoria Contábil e CMP Corretora de Seguros. O telefone é o (11) 255-4399 e o E-mail: cmp@valoracao.com.br

Estudo da contabilidade

Tive acesso à Revista Fenacon, informativo de muito boa qualidade, abordando temáticas de relevante interesse da classe contábil no País. Muitos de seus artigos utilizei em sala de aula, com os meus alunos da disciplina Ética Geral e Profissional. Razão pela qual, embora não seja empresária da contabilidade, mas professora em duas instituições de ensino superior local, solicito a especial gentileza de enviarem-me periodicamente um exemplar desse precioso instrumento.

Ginaira Lene de Amorim
Cuiabá - MT

Revista Fenacon

Com os cumprimentos da Universidade Cruzeiro do Sul, agradecemos o exemplar da Revista Fenacon, ano IV, edição 48, dezembro de 1999.

Wilson João Zampieri
Reitor - Univ. Cruzeiro do Sul
São Miguel Paulista - SP

Instrumento de trabalho

Gostaria de receber a revista Fenacon, pois a mesma é muito útil em meu trabalho e no trabalho do meu marido (analista de sistemas contábeis). Se possível, gostaria de receber a de janeiro 2000.

Irene R. Damasceno de Oliveira
Contadora
Taubaté - SP

Pedidos de Inclusão no Cadastro

A revista Fenacon ainda recebeu e atendeu as seguintes solicitações de inclusão no cadastro de leitores da publicação:

■ Acabei de colar grau (09/02/2000) em ciências contábeis pela PUC-PR e pretendo fazer pós-graduação em direito tributário ainda este ano. Gostaria de saber como efetuar a assinatura da Revista Fenacon - já a partir da edição de fevereiro de 2000 (edição 50). Aguardo contato pelo endereço: elisete @ redram.com.br.

Elisete Campestrini
Curitiba - PR

■ Sou estudante do curso de Ciências Contábeis, na Faculdade Compacto de Ciências Contábeis, em Brasília, e gostaria de receber a Revista Fenacon.

Prorrogação na entrega da DCTF

Gostaria de externar os meus parabéns a todos vocês e especialmente ao presidente da Fenacon por ter conseguido a prorrogação da entrega das DCTFs, isto demonstra que estamos cada vez mais ativos. Sentimo-nos honrados em ter representante de tal nível e competência. Parabéns.

Paulo Duarte
Jataí - GO
pduarte@jatainet.com.br

Parabéns! A prorrogação da DCTF foi mais uma conquista da classe contábil, em especial da Fenacon através de seus dirigentes. A classe empresarial contábil brasileira realmente tem representantes a altura da profissão. Agradecemos em nome dos empresários de contabilidade de nosso estado.

Jádson Ricarte
Ricarte Contabilidade S/C Ltda
Aracaju-SE
ricarte@infonet.com.br

Gostaria de Parabenizar a toda a equipe da Fenacon e especialmente seu presidente o Sr Eliel Soares de Paula. Tal empenho de toda a equipe, vem solidificando cada vez mais a imagem de nós contabilistas. Um dos exemplos mais recentes foi a prorrogação da entrega da DCTF. A agilidade e união da classe contábil também foi de grande importância. Nos sentimos muito seguros e honrados em termos um parceiro tão competente como a Fenacon.

Nota da Redação: A Fenacon, através de seu presidente Eliel Soares de Paula, agradece a todas as manifestações recebidas de empresários de contabilidade de todo o Brasil relativas à mobilização da entidade para a prorrogação no prazo de entrega da DCTF, que teve seu prazo dilatado conforme explica reportagem à página 14 desta edição da revista Fenacon.

Jonas Camelo de Paiva
mcca@tecsoft.softex.br

■ Somos uma instituição de ensino. Estamos recebendo a Revista Fenacon. Gostaríamos de saber se a mesma é doação ou assinatura.

Geneci Manzke
Univ. Des. Alto Vale do Itajaí.
bc@unidavi.rct-sc.br

■ Sou estudante de Ciências Contábeis da Univ. Católica de Salvador - UCSal, curso o 3º

E não poderia deixar de citar dois instrumentos de fantástica qualidade: a revista Fenacon e seus e-mails diários, contribuindo e agilizando cada vez mais as nossas informações.

Adilson Cordeiro
Conselheiro do CRC/SC
Logos Contabilidade SC Ltda
São José - Santa Catarina

O Sescon-PE., na figura do seu Presidente Geraldo de Paula Batista Filho, vem pelo presente, louvar a inestimável colaboração do Presidente desta entidade, Sr. Eliel de Paula, no episódio da prorrogação do prazo da entrega do DCTF. Valeu a garra! Nós, empresários contábeis pernambucanos vibramos com mais esta vitória.

contserv@elogica.com.br

Parabenizo a Fenacon por mais uma vitória. Concordo quando o presidente diz que "é assim que se constrói uma entidade". Realmente, a soma do esforço e a determinação de vocês é que tem feito grande a Fenacon Nossa categoria só tem a agradecer e a se rejubilar por sermos tão bem representados. Acredito que o Anastácio e os demais colegas de Alagoas concordam comigo. Muito obrigado a vocês todos.

Carlos José Pedrosa
cjp pedrosa@uol.com.br
Maceio - AL

semestre e desejo receber a conceituada revista.

Lucimário Mota Santos
Salvador - BA

■ Sou estudante do curso de Pós Graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Mato Grosso-Campus Universitário de Rondonópolis e gostaria de receber a Revista Fenacon.

Maria da Penha Araújo Brito
Rondonópolis - MT

Câmara prepara-se para votar texto de consenso

por Aline Aguiar, de Brasília

A Comissão Especial da Reforma Tributária iniciou o ano 2000 em plena atividade. Com um calendário estrangulado, apesar das intensas atividades que marcaram o ano de 1999, a comissão aproveitou a convocação extraordinária para avançar nos debates em torno dos impasses criados pelo governo federal sobre o substitutivo elaborado pelo relator da comissão, deputado Mussa Demes (PFL-PI).

A proposta inicial de reforma tributária, depois de ter sido aprovada pela comissão por 35 votos contra um, em novembro do ano passado, sofreu uma série de ataques do governo federal, dos estados e municípios que se viram ameaçados de perder suas fontes de receitas. As críticas giraram principalmente em torno do aumento da carga tributária que o relatório aparentemente sugeria e da retirada da competência dos tributos para estados e municípios.

O trabalho intensivo da Comissão nesse início de ano trazia a intenção de conseguir fechar e aprovar o texto final acrescido das emendas aglutinativas, antes do fim da convocação extraordinária. Isto para que o texto fosse enviado para a votação em plenário logo no início das atividades normais da casa. Mas, pelo andar da carruagem, a comissão já acena que a votação ocorrerá somente no final de maio.

Governo presente

Ao contrário do que vinha acontecendo anteriormente, nessa nova fase de negociações o governo federal participou intensamente das discussões colocando os seus posicionamentos, o que, aparentemente, vai resultar em



Deputado Germano Rigoto prefere não falar em datas mas, a expectativa é de que até o fim do primeiro semestre a tramitação da proposta no Congresso já esteja concluída

alterações significativas na proposta inicial.

A criação de uma comissão tripartite, formada por representantes do Executivo (federal, estadual e municipal) para discutir os pontos mais polêmicos da proposta, deu um novo enfoque aos debates que vinham ocorrendo no âmbito da Comissão. Neste novo cenário estão sendo discutidas principalmente a proposta de criação do IVA - Imposto sobre Valor Agregado (que viria substituir um total de sete tributos) e as formas de arrecadação desse novo imposto, além da inclusão da CPMF como um imposto permanente, o IMF - Imposto sobre Movimentação Financeira.

Os estados reivindicam a criação de um imposto separado do IVA, de arrecadação exclusiva dos estados, diferentemente da proposta inicial, que cria-

va um único IVA, cuja arrecadação seria dividida entre união e estados.

IVA Federal e Estadual

Com isso, a proposta ganhou um novo texto em que aparecem o IVA federal em substituição atual ao IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e o IVA estadual que vai abranger o ICMS e o ISS, cuja receita será dos estados. De acordo com o texto original de Mussa Demes, a arrecadação desse imposto seria feita no estado de destino e não no de origem proposta que se mantém inalterada nesse novo texto. Essa modificação do lugar da arrecadação, no entanto, será feita num período de transição de sete anos, segundo o acordo entre estados e comissão, e estará submetida a uma lei federal e a um conselho regulador integrado pelos estados.

Tributação seletiva

A tributação de mercadorias e serviços será seletiva, ou seja, haverá alíquotas diferentes definidas de acordo com a natureza dos produtos. Inicialmente serão estabelecidas cinco quotas de tributação. Produtos de primeira necessidade, como alimentos que compõem a cesta básica, estarão numa faixa de tributação menor, a chamada alíquota super reduzida. Já produtos considerados supérfluos, como cigarro, álcool estarão numa faixa superior de tributação. Essas definições sobre a categorização dos produtos e das alíquotas serão feitas em lei complementar, após a aprovação do proposta de emenda à constituição.

O consenso em torno de combustíveis, serviços de energia elétrica e de telecomunicações é de que estes produtos serão tributados exclusivamente pelos estados. Sugere-se também

a criação de um imposto específico que vai incidir sobre a circulação de combustíveis automotivos, o ICA.

Estados satisfeitos

Na avaliação do deputado Federal Germano Rigotto, que preside a comissão, os estados agora sairão satisfeitos das negociações pois as definições que aparecem no novo texto, que deve ser submetido a aprovação da Comissão até o final de fevereiro, foram feitas em acordo com o interesse dos governos estaduais que não admitem a perda de receitas.

“Na verdade, não é a intenção da proposta da comissão diminuir a arrecadação da União e nem dos estados”, afirma o deputado, “mas estabelecer parâmetros para a arrecadação e acabar com o efeito de tributa-

ção em cascata, que prejudica o sistema produtivo brasileiro, colocando-o em desvantagem com relação aos produtos importados”.

ISS (IVV) a 4%

Os municípios também fizeram suas exigências pois não queriam perder a receita obtida pelo ISS. Assim será estabelecido o IVV - Imposto sobre Vendas à Varejo cuja alíquota de tributação, até que seja definida em lei complementar, será de 4% para todos os municípios.

O governo federal, além de arrecadar o IVA, também deverá arrecadar uma única cota de contribuição social, compreendendo o PIS, a Cofins e o salário educação. No novo texto, essa contribuição será cobrada sobre o faturamento das empresas e não deverá incidir sobre as exportações.

CPMF: o dilema

O grande impasse ainda se dá em torno da instituição da CPMF como um imposto permanente, o IMF, posição da qual o governo federal não abre mão. Para o presidente da Comissão, esse impasse deverá ser resolvido de acordo com duas alternativas que circulam na Comissão. A primeira seria a de que a alíquota máxima, definida na constituição, seria dedutível de outros impostos, e a segunda, é de que o imposto pudesse fazer parte da contribuição do empregador. Essa discussão, segundo Rigotto ainda está sendo conduzida.

O presidente da comissão prefere não falar em datas mas, a expectativa é de que até o fim do primeiro semestre a tramitação da proposta no Congresso já esteja concluída para que, no segundo semestre, possam ser implementadas as leis complementares.

Prestadoras de serviços tentam evitar a criação do IVV

Documento entregue ao Ministério da Fazenda argumenta que o IVV será um imposto cumulativo, de difícil controle, arrecadação e fiscalização, representando maiores obrigações aos contribuintes, principalmente para os de pequeno e médio porte

Representantes de entidades do setor de serviços entregaram, no dia 20 de janeiro, ao secretário executivo do Ministério da Fazenda, Amaury Bier, proposta de reforma tributária, destinada ao ministro Pedro Malan, com sugestões visando o aprimoramento do substitutivo do relator Mussa Demes à Proposta de Emenda Constitucional 175-A/95. A audiência, em Brasília, teve a presença do presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, e do deputado federal Max Rosenmann, presidente do Núcleo Parlamentar de Estudos Contá-

beis e Tributários - NPECT.

Bier ouviu a defesa das sugestões elaboradas pelo Grupo de Debates e Entendimento sobre Reforma Tributária e expôs sua visão sobre os principais pontos do documento. “Reconheço na proposta do fórum, além de trabalho sério e desprendido, vários pontos de convergência com a proposta que se vai consolidando no âmbito da Comissão Tripartite, em torno de uma emenda aglutinativa ao substitutivo do relator”, disse Bier. Ele afirmou ainda que o Ministério da Fazenda está disposto ao diálogo e à cooperação, inclusive em nível técnico. “Vejo amplo espaço de entendimento com os participantes do fórum”, confirmou.

Uma das sugestões do documento é a de que se evite a criação do novo IVV - Imposto sobre Vendas à Varejo. “Trata-se de imposto cumulativo, de difícil controle, arrecadação e fiscalização, representando maiores obrigações aos contribuintes, notadamente os de pequeno e médio porte, o que contraria a simplificação pretendida

para o novo modelo tributário”, argumenta o Grupo, no texto. A proposta conclui que as sugestões apresentadas “representam as experiências e convicções de múltiplos segmentos da sociedade que integram o fórum e estão embasadas em números reais das receitas do atual sistema tributário”.

Histórico

O Grupo se reuniu pela primeira vez, no dia 31 de agosto do ano passado, com o objetivo de chegar a um modelo de reforma tributária que representasse o consenso do setor sobre o tema, através do debate dos pontos convergentes e divergentes das propostas já elaboradas pelas entidades de serviços. O encontro teve a presença do presidente da Comissão de Reforma Tributária, deputado federal, Germano Rigotto. Ele defendeu que, a elaboração de uma proposta conjunta, refletindo os anseios deste importante segmento econômico do País, traria peso político e influência sobre a opinião dos parlamentares.

Documento entregue ao secretário executivo do Ministério da Fazenda, Amaury Bier

As entidades signatárias, componentes do Fórum de Debates e Entendimento sobre as Propostas de Reforma Tributária, que representam diversos segmentos da sociedade vêm respeitosamente manifestar sua preocupação com reflexos das alterações do Sistema Tributário Nacional, ora em análise pela Comissão Tripartite, integrada por representantes dos Estados e dos Poderes Executivo e Legislativo Federal.

Considerado que a sociedade brasileira espera obter, com a Reforma Tributária, uma equalização da carga fiscal e a simplificação dos processos burocráticos, visando diminuir o desemprego e estimular o desenvolvimento econômico, resolvemos apresentar a Vossa Excelência a nossa contribuição para o aprimoramento do modelo tributário ora em discussão.

Após realizar inúmeras reuniões, o referido Fórum elaborou um relatório bem fundamentado, em setembro de 99, contendo uma nova proposta de alteração do Sistema Tributário Nacional, que foi entregue aos deputados federais Michel Temer (presidente da Câmara), Germano Gigotto e Mussa Demes, no dia 28 de outubro passado, e que anexamos para sua ciência.

Atendendo à solicitação dos eminentes Parlamentares, elaboramos, em novembro de 99, o documento em anexo, com as sugestões consideradas mais relevantes, dentre as quais destacamos:

1 - Novo imposto seletivo sobre fumo, bebidas e veículos automotores - em substituição ao IPI e com receita exclusiva da União.

2 - Manutenção do atual ICMS - de competência e cobrança exclusiva dos Estados, evitando a criação de outra alíquota federal sobre a mesma operação.

3 - Novo imposto sobre combustíveis - ICA - de competência dos Estados, incidência monofásica e compensável com o ICMS.

4 - Manutenção do atual ISS - na competência municipal

5 - Novo IVV - Imposto sobre Vendas a Varejo - deve ser evitada a sua criação

6 - Extinção da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) - deve ser eliminada como os demais tributos cumulativos.

7 - Nova Contribuição sobre Combustíveis Automotivos - CCA - para substituir a PPE - Parcela de Preço Específico.

8 - Extinção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre Folha de Salários - para reduzir os encargos trabalhistas e estimular a oferta de emprego formal.

9 - Novas fontes de custeio da Seguridade Social - para substituir as contribuições extintas, devem ser criadas a CMF - Contribuição sobre Movimentação Financeira, nos moldes da CPMF, e a CVA - Contribuição sobre Valor Adicionado, calculada como adicional do ICMS, do ICA e do ISS, ambas com destinação exclusiva para a Seguridade Social.

* Para eliminar a guerra fiscal, o ICMS, o ICA e o ISS devem ser regulamentadas por Lei Complementar Federal.

Entidades integrantes do Fórum

Fenacon - Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessor., Perícias, Inf. e Pesquisas

Presidente: Eliel Soares de Paula

NPECT - Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários

Coordenador: deputado federal Max Rosenmann

Parlacom - Grupo Parlamentar do Setor de Combustíveis e Consumidores

Coordenador: deputado federal Luciano Pizzatto

Febrafite - Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais

Presidente: Lirando de Azevedo Jacundá

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

Presidente: Serafim Abrantes

Febrac - Federação Brasileira das Empresas de Asseio e Conservação

Presidente: Adonai Aires de Arruda

Fenavist - Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores

Presidente: Cláudio Neves

Fórum das Associações do Setor de Serviços

Coordenador: Ermínio Alves de Lima Neto

Presidente do CFC se mantém no cargo por mais dois anos

O empresário contábil José Serafim Abrantes permanece por mais dois anos a frente do CFC. Ele preside a nova diretoria eleita da entidade para o biênio 2000/2001. A solenidade de posse do conselho diretor foi em 16 de fevereiro, na sede do conselho, em Brasília, e reuniu cerca de 300 pessoas. Em seu discurso de posse, Abrantes defendeu um novo perfil para o profissional contábil. “No futuro, só haverá lugar para profissionais qualificados, que aliem o conhecimento técnico a uma sólida formação cultural generalista. Profissionais que entendam também de política, economia, sociologia, psicologia, filosofia e cultura”.

Além do presidente do CFC, José Serafim Abrantes, compuseram a mesa diretora da solenidade, o presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula; o vice-governador do DF, Benedito Domingos, representando o governador Joaquim Roriz; o deputado Arnaldo Faria de Sá, do Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários - NPECT; o presidente do Tribunal de Contas da União - TCU, mi-

nistro Iram Saraiva; o contador Antônio Carlos Nasi, presidente da Associação Interamericana de Contabilidade - AIC; o contador Ivan Carlos Gatti, detentor da Medalha do Mérito Contábil “João Lyra”; e o contador Ariovaldo Guello, presidente do Instituto Brasileiro de Contadores - Ibracon.

Primeira Mulher

Em novembro, também houve assembleia eleitoral, realizada para a renovação de 1/3 do plenário do CFC, quando foi aprovada a chapa única composta de cinco conselheiros efetivos e cinco suplentes. Os efetivos são os contadores Washington Maia Fernandes, Raimundo Neto de Carvalho e Dorgival Benjoíno da Silva e os técnicos em contabilidade Mauro Manoel Nóbrega e Waldemar Ponte Dura.

O mandato dos novos conselheiros será de quatro anos (1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2003). Para mandato suplementar que compreende o período entre 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2001 foi eleita a técnica em contabilidade Marta

Arakaki (efetiva), além de mais dois suplentes. O 1/3 eleito e os 2/3 que têm mandatos por mais dois anos foram os responsáveis pela escolha, no dia 5 de janeiro, do novo conselho diretor do CFC. A eleição teve caráter histórico, uma vez que, no período de 54 anos de existência, pela primeira vez uma mulher foi eleita para ocupar uma das vice-presidências.

Conselho Diretor do CFC

Presidente

José Serafim Abrantes (contador)

Vice-presidente operacional

José Martônio Alves Coelho (contador)

Vice-presidente de Controle Interno

Daniel Salgueiro da Silva (contador)

Vice-presidente de Administração

Delza Teixeira Lema (contadora)

Vice-presidente de Registro e Fiscalização

Alcedino Gomes Barbosa (contador)

Vice-presidente técnico

Olivio Koliver (contador)

Refis - Vícios e Riscos

Multa em denúncia espontânea e novas exigências na regulamentação

Mônica Aquino de Muro

Denúncia Espontânea

O programa de Recuperação Fiscal (Refis), regulamentado pelo Decreto 3.342 no dia 25/01/2000, está sendo recebido com sérias reservas pelos contribuintes, e não é para menos. O prazo para opção esgota-se no próximo dia 31/03 e ainda há muitas dúvidas entre os interessados em colocar em ordem sua vida com o Fisco federal. Além dos pontos já levantados na última edição da revista *Fenacon*, vale a pena falar da questão da incidência da multa sobre aqueles débitos confessados pelo contribuinte no momento da opção e que não foram objeto de procedimento administrativo ou fiscalizatório por parte da Receita.

O Refis prevê uma redução no valor dos acréscimos moratórios e das multas com relação à totalidade dos débitos ou débito consolidado. No entanto, para os débitos não inscritos ou fiscalizados, a opção pelo Programa equivale à denúncia espontânea de que trata o artigo 138 do Código Tributário Nacional e para esses valores específicos deveria haver ressalva da incidência de qualquer penalidade.

Não é a primeira vez que o Fisco aceita com a possibilidade de facilidades no pagamento de débitos, porém desrespeitando as regras do CTN. Ao estabelecer o regime de parcelamento, há alguns anos, continuou cobrando penalidades dos que se apresentavam espontaneamente para solicitar o parcelamento de débitos de que a Receita sequer tinha ciência. O Judiciário vem decidindo reiteradamente pela ilegalidade da cobrança de multa nesses casos. O entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que, sem que haja prévio procedimento administrativo ou qualquer medida de fiscalização, descabe a aplicação de multa ao contribuinte que



“É importante salientar que a inclusão da totalidade dos débitos, inclusive com a confissão daqueles não fiscalizados ou inscritos pela Receita não é uma possibilidade que se abre para o contribuinte, mas uma imposição do programa”

cumprir obrigação tributária em atraso, ou paga o imposto quando da denúncia espontânea do débito. Decisão nesse sentido foi proferida no Recurso Especial 97.101-98, em que era relator o ministro Garcia Vieira, com fundamento no art. 138 do Código Tributário Nacional. O mesmo argumento tem sido utilizado para conceder em alguns julgados a elisão da multa quando o contribuinte apresenta espontaneamente pedido de parcelamento de débito tributário; o fundamento é o de que exigir a multa, nessas condições, seria “desconsiderar o voluntário saneamento da falta, malferindo o fim inspirador da denúncia espontânea e animando o contribuinte a permanecer na indesejada via da

impontualidade” (Resp. 9.421-PR/STJ).

É importante salientar que a inclusão da totalidade dos débitos, inclusive com a confissão daqueles não fiscalizados ou inscritos pela Receita não é uma possibilidade que se abre para o contribuinte, mas uma imposição do programa; o parágrafo único do artigo 3º do decreto 3.342/00 deixa claro que “o ingresso no Refis implica inclusão da totalidade dos débitos”, inclusive não constituídos, não inscritos e objeto de ações judiciais. Não há como renegociar uma parte e deixar outra de fora: é um bolo só. Assim, para beneficiar-se de condições que, em determinados casos, o contribuinte julgue mais vantajosas, ele não apenas terá que se submeter ao minucioso e irrestrito exame pelo Fisco de tudo o que ocorre na empresa, mas terá também de antecipar-se à fiscalização, confessando débitos acerca de cuja legitimidade nem sempre estará seguro. Por outro lado, todos os débitos que estejam sendo discutidos em juízo devem integrar esse “passivo consolidado”, com a imediata desistência das ações judiciais em curso. De fato, a coisa não é tão simples como pode parecer a um olhar mais apressado: o fisco oferece descontos até sobre aquilo a que não tem qualquer direito.

Garantias

As coisas complicaram-se também com a regulamentação da questão das garantias. O Refis dispensa as garantias de empresas com o faturamento anual de até R\$ 120 mil, enquadradas no Simples, ou com débito inferior a R\$ 500 mil; para dívidas consolidadas acima de R\$ 500 mil, o contribuinte tem que oferecer garantias e pode escolher entre fiança bancária ou de terceiros, hipoteca, penhor ou anticrese (dar em garantia os rendimentos ou frutos de um bem imóvel), ou ainda seguro. A garantia, segun-

do o parágrafo 3º do inciso IV do artigo 11 do Decreto 3.342, deverá ter no mínimo valor igual ao do total da dívida parcelada e o valor dos bens indicados em garantia será sempre o de mercado. Para alcançar esse mínimo exigido pelo Programa (ou ainda, no lugar da apresentação das garantias), a pessoa jurídica pode optar pelo arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio, que será levado a cabo pelas autoridades administrativas considerando o valor contábil desses bens em 31/12/99.

Garantias oferecidas em processos de execução fiscal serão mantidas e integrarão o montante oferecido em garantia do débito consolidado.

Simples

Embora o Programa não seja aplicável a débitos decorrentes de exigências tributárias estaduais e municipais, o artigo 8º, inciso VI do Regulamento obriga os optantes pelo REFIS que sejam também optantes pelo Simples ao paga-

mento regular não apenas das parcelas do débito consolidado, dos tributos e contribuições federais decorrentes de fatos geradores posteriores a 31/10/99, como também dos impostos estaduais e municipais, sob pena de exclusão do REFIS (com a decorrente exigibilidade imediata da totalidade do valor consolidado e ainda não pago e automática execução das garantias – artigo 15, parágrafo 1º do decreto regulamentador).

Opção

Desde o dia 15 de fevereiro, os interessados podem fazer a opção pelo Programa através de um “termo de opção” disponível na homepage da Secretaria da Receita Federal na Internet (www.receita.fazenda.gov.br).

As inscrições, que não dependem de homologação para produzir efeitos obrigacionais em relação ao contribuinte, só serão feitas via Internet. A exclusão do optante do Cadastro de Inadimplentes (Cadin) e a consequente possibilidade de participação em licitações públicas depende, por outro lado, da homologação da inscrição pelo Comitê Gestor do Programa.

O secretário Maciel diz que a nova filosofia é “parcelar não em função do débito, mas da capacidade de pagamento”. A afirmação, ambígua, pode ser interpretada como uma mão estendida ou como um cabo desfiado sobre areia movediça: é preciso pesar bem o impacto de cada detalhe do Programa de Recuperação Fiscal - Refis antes de decidir.

Mônica Aquino de Muro é advogada formada pela USP, mestre em Direito Internacional e especialista em Direito Tributário

E-mail : murogome@iconet.com.br

Segmento empresarial se mobiliza para tornar viável opção pelo Refis

O Programa de Recuperação Fiscal do Governo Federal – Refis continua a provocar manifestações por parte dos empresários. Após a Fenacon se manifestar sobre pontos do programa – considerados impeditivos à regularização de débitos com a Receita e o INSS, foi a vez de um grupo de entidades representativas de segmentos empresariais, liderado pelo Sindicato das Distribuidoras Regionais de Combustíveis – Brasilcom, a apresentar suas críticas.

Oito foram as sugestões levadas pelo grupo ao procurador-geral da Fazenda Nacional, Almir Martins Bastos, no dia 8 de fevereiro. Uma delas se refere à substituição da Selic pela TJLP para a correção dos débitos existentes até a data da opção. Segundo o presidente da Brasilcom, Augusto Tramujas, o ideal é que não haja cumulatividade, ou seja, que o Governo adote a TJLP, desde a origem do débito até a data da opção. “Não queremos juros sobre juros, taxa sobre taxa”, confirmou.

Tramujas chama a atenção para o item que exclui do Refis a pessoa jurídica que atrase três prestações seguidas. Segundo ele, o atraso nem sempre acontece por culpa do empresário, e sim devido a questões de ordem econômica no País. O Governo deve mudar essa regra ou achar outra fórmula”, pede. O grupo sugere que, neste caso, se aplique multa de 10% sobre as parcelas atrasadas e adicional de 50% nas parcelas a vencer até a quitação do atrasado.

Outra sugestão é a de que o optante possa incluir no programa os débitos até a data final da opção e não até o dia 31 de outubro, como estabelece a Medida Provisória. O grupo pede também que processos cíveis e criminais, originados por débitos inscritos no Refis, sejam suspensos, a partir da opção pelo programa. Segundo ele, seria injusto que o empresário continue responden-

Sugestões apresentadas pelo grupo de empresários ao procurador geral da Fazenda Nacional

1º - Substituição da Selic pela TJLP, na consolidação dos débitos – a taxa da Selic tem característica remuneratória e interbancária. Estudos demonstram que o índice da Selic foi seis vezes superior ao da inflação no período de 1991 a 1999. A utilização da Selic como índice de correção fará com que as empresas optantes tenham um passivo enorme, reduzindo seu valor de mercado, dificultando a obtenção de empréstimos, criação de “join venture”, fusões ou mesmo a venda. A adoção da TJLP (40% acima da inflação) penaliza as empresas devedoras e não gera uma anomalia, como no caso da Selic. Vale ressaltar que esse índice será utilizado para corrigir o parcelamento após a opção.

2º - Limitação das Multas em 20% – as multas do INSS atingem 70%, multas justificáveis em época de inflação descontrolada. A adoção do percentual de 20% praticado pela Receita nos parece mais justo.

3º - A utilização dos prejuízos fiscais para abater multas e encargos deverá contemplar indistintamente débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa – utilização dos prejuízos fiscais representa antecipação de receita. A impossibilidade de se compensar prejuízo daqueles inscritos na dívida ativa restringe muito o número de empresas que poderão se valer desse instrumento. A compensação do prejuízo também atenua a correção pela Selic.

4º - A isenção de garantia deverá ser ampliada, visando abranger maior número de contribuintes que já não mais dispõem de patrimônio, quer para dar em garantia quer para seu arrolamento – inúmeras empresas serão impedidas de optar pelo Refis, simplesmente pela incapacidade de oferecer garantias. Os interessados, após corrigir seus débitos pela Selic, constatarão que o valor devido é muitíssimo maior do que seu patrimônio. Atualmente, nos parcelamentos realizados junto ao INSS, não é necessário o oferecimento de garantias. Propomos a ampliação da isenção dos atuais R\$ 500 mil para R\$ 3 milhões.

5º - O processo de exclusão do Refis, por eventual inadimplência, deverá prever um mecanismo de recuperação do atraso, sem haver a exclusão automática – financiamentos por 80 anos, ou seja, 960 meses, excluir o optante após o atraso de três parcelas, nos parece incabível. Multa de 10% sobre as parcelas atrasadas e adicional de 50% nas parcelas a vencer até a quitação do atrasado, nos parece uma ótima proposta visando a não exclusão do optante.

6º - Inclusão dos débitos com fato gerador até 30 dias após a regulamentação da matéria – da maneira como está regulamentado, o optante somente poderá incluir os débitos ocorridos até 31 de outubro, necessitando fazer o recolhimento dos débitos ocorridos após esta data.

7º - Alteração do artigo 12 permitindo uma redução gradativa do débito consolidado, se o contribuinte optar por antecipar o pagamento – O optante deve dispor de uma tabela que possibilite descontos na antecipação da receita. Técnicos da própria receita são favoráveis a tal dispositivo, mas não dispõem de meio legal para fazê-lo. O valor parcelado em 80 anos não pode ser igual àquele financiado em dois anos.

8º - A partir da opção pelo Refis, suspensão das ações cíveis ou criminais que foram originadas por débitos incluídos no Refis – a suspensão da ação é um motivador para que o optante não abandone o programa. Também nos parece injusto o optante continuar a responder processo por delito que está sendo sanado com o parcelamento.

do por um inquérito criminal, se já está pagando o débito.

Há ainda a solicitação para que seja ampliado para R\$ 3 milhões o valor do débito consolidado dispensado da prestação de garantias por parte das empresas (a homologação da opção pelo Refis é condicionada à prestação de garantia ou, a critério da pessoa jurídica, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio. Ficam dispensadas dessas exigências apenas os optantes pelo simples e aqueles cujo débito consolidado seja inferior a R\$ 500 mil).

Regulamentação

Além do Sindicato das Distribuidoras Regionais de Combustíveis, o grupo é composto pela Confederação Nacional do Transporte, Confederação Nacional da Indústria, SNI, Sindicato da Indústria de Cerâmica e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

A Medida Provisória que instituiu o Refis passou por um total de quatro reedições. A primeira edição é de 7 de outubro de 1999. A execução do programa foi regulamentada pelo decreto nº 3.342, de 25 de janeiro deste ano. A formalização da opção poderá ser feita até 31 de março, mediante utilização do “Termo de Opção do Refis”, conforme modelo obtido através da Internet, na página da Secretaria da Receita Federal.

.....

Fenacon solicita e Receita muda prazo para entrega da DCTF

Através de mais uma ação de mobilização política, a Fenacon conseguiu o adiamento do prazo de entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, beneficiando o segmento empresarial contábil de todo o País. No último dia de entrega da DCTF – quarto trimestre de 1999, muitos empresários contábeis tiveram problemas na transmissão on-line da declaração, perdendo o prazo limite, que era o dia 15 de fevereiro.

Segundo a assessoria de imprensa da SRF, a dificuldade foi devido a problemas técnicos de recepção, no Serviço de Processamento de Dados – Serpro, órgão federal conveniado com a Receita Federal. Assim que soube dos primeiros casos, o presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, enviou, através do ‘mailing’ da entidade, e-mails aos empresários contábeis cadastrados, para saber se os casos eram ou não isolados. Diversos mensagens mostraram que a dificuldade de transmissão prejudicou empresas contábeis filiadas aos Sescons, em vários pontos do País.

A mobilização da Fenacon envolveu os deputados federais Max Rosenmann e Arnaldo Faria de Sá, que enviaram pedidos formais ao secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, alegando que o segmento empresarial não poderia ser prejudicado, devido a falhas da Rede (o valor da multa por atraso da DCTF é de R\$ 57, 34 por mês-calendário ou fração de atraso). Outras entidades ligadas à classe contábil também se manifestaram a respeito do problema.

Foi o caso do Sindicato dos Contabilistas de Maringá, que enviou e-

mail ao secretário Everardo Maciel, alertando sobre as dificuldades de várias empresas da região em transmitir as declarações via Internet. No dia 23 de fevereiro, o deputado Arnaldo Faria de Sá comunicou ao presidente Eliel Soares de Paula, que o secretário Everardo Maciel iria assinar um ato, prorrogando o prazo de entrega. No dia 24, a assessoria de imprensa da Receita, confirmava à Revista Fenacon, assim como aos órgãos de imprensa, a informação. O prazo havia sido dilatado para o dia 29 de fevereiro.

Resposta Imediata

Segundo o empresário contábil Nivaldo Cleto, responsável pelo sistema de comunicação on-line da Fenacon, mais de 150 e-mails foram enviados pelos empresários contábeis, com reclamações sobre as dificuldades de transmissão. Cleto lembra que o congestionamento da Rede, provável causador do problema no sistema da Receita, começou na tarde do dia 15 de fevereiro.

“As pessoas começaram a se desesperar diante da impossibilidade de enviar as DCTFs”, relatou Cleto. Mas a situação se agravou mesmo a partir das 16 horas, quando o sistema praticamente ‘travou’. Nivaldo afirma que o adiamento do prazo foi uma conquista importante da classe: “A Receita se empenhou para que usássemos a Internet, mas nos trancaram a porta na hora que mais precisávamos”.

Às 14h45, do dia 24, Nivaldo Cleto recebia, de Cecília Maria Meneses Maia, da Divisão de Integração Fisco Contribuinte da Receita Federal, a notícia de que a Instrução Normativa nº

Empresários e ocorridos na

Tentamos enviar as DCTFs, através do Receitanet, só que ele não completava. Parecia um problema na versão da DCTF. Então, entramos no site da RF e fizemos o download do Receitanet novamente que ainda acusava defeito. Só conseguimos transmiti-las no dia seguinte ao do prazo e, mesmo assim, com alguma dificuldade.

Durval Pinheiro Filho
Escritório Holloz
São Paulo – SP
holloz@folhanet.com.br

Queremos informar que aqui em Presidente Prudente - SP tivemos o mesmo problema quanto a transmissão da DCTF, no dia 15 de fevereiro. Mantivemos contato com vários escritórios daqui, os quais também não conseguiram transmitir o referido documento. No dia seguinte, ou seja, 16 de fevereiro, nos deslocamos até o balcão da Receita Federal de nossa cidade, que não soube informar o problema que estava acontecendo. Usando os terminais da própria Receita Federal, e, após três tentativas, conseguimos transmitir, por e-mail, já fora do prazo. Aguardamos uma resposta sobre o resultado do vosso contato com a Secretaria da Receita Federal, para que também possamos justificar a falha do referido órgão ao nosso cliente.

Otacílio Francisco da Costa
Auditec
auditec@muranet.com.br

Nós, da Rosário Assessoria Contábil, tivemos problemas na transmissão das declarações. Conseguimos enviar apenas duas. As seguintes não foram transmitidas, pois, os servidores da SRF não respondiam ou estavam ocupados.

César José Rosário
Rosário Assessoria Contábil
Sorocaba - SP

Infelizmente, por impossibilidade de conexão, deixei de enviar no prazo mais ou menos 12 DCTFs.

Osmar Bartu
bartu@sti.com.br

Com relação as dificuldades de envio da DCTF, via internet, estamos relatando que sofremos com este problema, pois ficamos das 16 às 20hs, na tentativa de enviar nossas declarações e não conseguimos. Fizemos contato com a SRF – Florianópolis e a resposta do responsável pelo recebimento da DCTF foi: “Vocês deixam para entregar em cima da hora, daí tem que se ferar”.

A DRF se auto intitula de ter o site mais avançado e de alta tecnologia. Os contribuintes, na luz da legislação, têm até às 20hs do dia 15 para entregar a DCTF. Os computadores da SRF não funcionam e ainda um funcionário despreparado nos dá uma justificativa dessas, daí fica difícil trabalhar. Ficamos com as declarações por entregar.

Estou no aguardo de alguma determinação para entrega, sem multa. Esperamos que a Federação, que sempre teve competência para lutar pelos nossos ideais, não vai faltar nesse momento, pois, aqui em Florianópolis, todos os contabilistas que tivemos contato, passaram pelo mesmo problema.

Exata Assessoria Contábil
exata@ativanet.com.br

Tentei incansavelmente durante todo o dia e parte da noite enviar sem sucesso um total de 38 DCTFs, fato este compartilhado com diversos outros colegas que, infelizmente, como eu, foram pegos de surpresa, por mais este descaso, ou no mínimo, falta de planejamento dos órgãos públicos.

Maria das Neves Pereira de Lima
Recife - PE
babuska@planet2000.com.br

ontam problemas entrega da DCTF

No dia 15, às 14:00hs, tentei transmitir, via internet, as declarações remanescentes de meus clientes. A resposta do site era sempre a mesma: que não conseguia acessar o servidor da Receita; mensagem esta que nos foi dada até às 20hs, hora limite de entrega. Foi tomado o cuidado de verificar se a versão do Receitanet estava correta, bem como, foi solicitado do provedor ZAZ – capital, que tentasse por lá acessar o referido site, no qual se obteve também uma resposta negativa. Tanto é verdade que no outro dia a transmissão foi possível por volta da 11hs, tendo sido utilizado os mesmos disquetes, Receitanet e provedor. Como não consegui transmitir as referidas DCTFs e estava dentro do prazo, julgo necessária a solicitação da dilatação do prazo de entrega como medida de justiça.

Altair Conrado da Silva
Escritório Conrado
São Paulo - SP
conrass@ata.zaz.com.br

Nosso escritório foi um dos vários prejudicados, no dia 15 de fevereiro, data da entrega da DCTF. Tínhamos apenas duas empresas para enviar, sendo que, das 17 até às 20hs só conseguimos enviar uma, portanto temos uma empresa com a entrega da DCTF pendente. Acharmos que a falha não foi nossa e sim da Receita Federal. Certos de sua ajuda, ficamos no aguardo de um retorno.

Daniela Zimmermann Schmitt.
DZ Contabilidade
dzcontab@terra.com.br

No dia 15 de fevereiro, faltava apenas uma DCTF para eu entregar. Tentei conexão com a SRF das 13 às 20hs, sem sucesso. Só consegui a transmissão da mesma no dia 16, às 8h30.

Avanço Cons. e Asses. Contábil S/C
Ana Maria
Brasília-DF
avancontabil@zaz.com.br

Durante aproximadamente 2 horas, entre 17h30 e 19h30, tentei enviar algumas DCTFs do 4º trimestre, de alguns contribuintes, mais não conseguia conectar os servidores da Receita Federal. Realmente, não sei o que pode ter acontecido, pois, nem em dia de entrega de declaração de pessoa jurídica ou física a conexão com o servidor da Receita Federal foi tão difícil, neste caso impossível.

Como dia 15 de fevereiro foi o último dia de entrega, como fazer, visto que, no horário acima não tinha como entregar nos postos de Atendimento da Receita Federal?. O sistema da Receita estava com problemas no dia 15 de fevereiro nestes horários. O que fazer? Favor nos ajudar a dar uma solução a este problema. Confiamos no sistema da Receita e ele falhou. Favor dar alguma informação sobre as providências já tomadas.

Márcio Kennedy
kennedy@cti.com.br

Tentei com antecedência de uns dois dias antes do prazo de terminado pela Receita Federal, no envio do DCTF, mas não consegui. Primeiro tive que atualizar o meu Receitanet para a versão 2000. Foi o maior congestionamento. Eu e meus colegas aqui na cidade de Paracatu/MG, não conseguimos transmitir pela Internet. Nos colocamos a disposição da Fenacon, para juntos e unidos podermos reivindicar junto a Receita Federal, para adiantamento deste prazo.

William Dias
Contabilidade Dias
Paracatu - MG
contdias@ada.com.br

18, de 23 de fevereiro, havia ampliado o prazo de entrega da DCTF para o dia 29 de fevereiro. Às 15h01, Cleto começava a “disparar” os e-mails para os empresários contábeis com a novidade. A agilidade era fundamental, pois havia apenas mais cinco dias e meio até o término do novo prazo.

Cleto ainda chama a atenção para um fato curioso: todo o processo de comunicação, envolvendo Fenacon, Receita Federal e empresários contábeis, se deu através da Internet, o que proporcionou maior velocidade, desde a manifestação do segmento contábil, através da Fenacon, até a decisão da Receita Federal. Dizem que a informática veio para nos trazer problemas que nós nunca tivemos. Pode ser. Mas, por outro lado, tem deixado no passado, problemas que nós sempre tivemos.



Presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula argumenta para a dilatação do prazo: uma questão de credibilidade nos projetos de informatização da Receita Federal

Íntegra da solicitação da Fenacon

Abaixo, segue a Íntegra da carta enviada pelo presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, ao secretário da Receita Federal, Everado Maciel, no dia 16 de fevereiro, argumentando sobre a necessidade de ampliação do prazo de entrega da DCTF – quarto trimestre de 1999.

“As empresas de contabilidade, hoje em número aproximado de 60 mil, têm procurado seguir o programa de modernização da Governo Federal e em especial da Secretaria da Receita Federal no que tange ao fornecimento de dados por meio eletrônico.

É crescente o número de contabilistas que aderem diariamente a transmissão de DCTFs, DIPJ, DIPF, via internet. A prática tem demonstrado ser esta a melhor solução tanto para quem executa os serviços de informações quanto para quem os recebe, neste caso o Governo Federal.

Entretanto, Senhor Secretário, aqueles que assim estão procedendo correm sérios riscos de ter prejuízos altíssimos em decorrência de falhas no sistema de transmissão das DCTFs, acontecidas no dia 15 último. Recebemos reclamações de inúmeros profissionais que não conseguiram, nesta data, realizar as transmissões dos dados.

Sabemos que o bom senso recomenda que os serviços sejam feitos com antecedência. Entretanto, há que se considerar que jamais tivemos problemas desta natureza. Sempre acreditando nos programas da Receita Federal. Como é de vosso conhecimento, a DCTF congrega inúmeras informações que dependem de verificações prévias e o cuidado na sua transmissão, somente após rigorosa conferência, não tem nos permitindo concluí-la com muito antecedência.

Desta forma, rogamos a Vossa Senhoria que permita uma dilatação do prazo da entrega da DCTF – quarto trimestre 1999 – para que nosso segmento possa continuar acreditando nos projetos e programas de informatização da Secretaria da Receita Federal.”

At.

Eliel Soares de Paula
Presidente Fenacon

Sites de Interesse do Empresário Contábil

Hardware

<i>IBM</i>	http://www.ibm.com.br
<i>Compaq</i>	http://www.compaq.com.br
<i>Semp Toshiba</i>	http://www.semptoshiba.com.br
<i>Itautec</i>	http://www.itautech.com.br
<i>Hewlett Packard</i>	http://www.hp.com.br

Informações fiscais e tributárias

<i>Coad</i>	http://www.coadbr.com
<i>IOB</i>	http://www.iob.com.br
<i>Fiscodata</i>	http://www.fiscodata.com.br
<i>Informare</i>	http://www.informanet.com.br
<i>Koenig Consultoria e Publicações Fiscais</i>	http://www.koenig.com.br

Impressoras

<i>Hewlett Packard</i>	http://www.hp.com.br
<i>Epson</i>	http://www.epson.com.br
<i>Xerox</i>	http://www.xerox.com.br
<i>Lexmark</i>	http://www.lexmark.com
<i>Elgin</i>	http://www.elgin.com.br
<i>Canon</i>	http://www.canon.com.br/index1.htm

Softwares

<i>ABES - Ass. Empresas Software</i>	http://www.abes.org.br
<i>Alterdata</i>	http://www.alterdata.com.br
<i>Brasil Informática</i>	http://www.brasil-info.com.br
<i>Brasoftware</i>	http://www.brasoftware.com.br
<i>Compusul</i>	http://www.compusul.com
<i>Contmaster</i>	http://www.contmaster.com.br
<i>Copan</i>	http://www.copaninfo.com.br
<i>DPComp</i>	http://www.dpcomp.com.br
<i>Exactus</i>	http://www.exactus.com.br

<i>Mastermaq</i>	http://www.mastermaq.com.br
<i>Microsoft</i>	http://www.microsoft.com/brasil
<i>Novell</i>	http://www.novell.com.br
<i>Prosoft</i>	http://www.prosofttecnologia.com.br
<i>SuperSoft</i>	http://www.supersoft.com.br
<i>Symantec</i>	http://www.symantec.com.br

Governo e entidades

<i>Fenacon</i>	http://www.fenacon.org.br
<i>Sebrae</i>	http://www.sebrae.org.br
<i>Ministério da Previdência</i>	http://www.mpas.gov.br
<i>Ministério da Fazenda</i>	http://www.fazenda.gov.br
<i>Receita Federal</i>	http://www.receita.fazenda.gov.br
<i>CEF</i>	http://www.cef.gov.br
<i>Posto Fiscal Eletrônico/SP</i>	http://www.pfe.sp.gov.br

Livrarias & Editoras

<i>Saraiva</i>	http://www.livrariasaraiva.com.br
<i>Ática</i>	http://www.atica.com.br
<i>Atlas</i>	http://www.edatlas.com.br
<i>Siciliano</i>	http://www.siciliano.uol.com.br
<i>Makron Books</i>	http://www.makron.com.br
<i>Cultura</i>	http://www.livcultura.com.br
<i>BookNet</i>	http://www.booknet.com.br
<i>Ltr</i>	http://safe.tesla.com.br/ltr/home.htm

Busca na Rede

<i>Cade</i>	http://www.cade.com.br
<i>Alta Vista</i>	http://www.altavista.com
<i>Yahoo</i>	http://www.yahoo.com
<i>Metaminer</i>	http://miner.bol.com.br/index.html
<i>RadarUOL</i>	http://www.radaruol.com.br

Sugestões para esta coluna podem ser enviadas para revistafenacon@uol.com.br



Programas disponíveis no site da Fenacon

por Nivaldo Cleto

No decorrer destes anos em que o Site da Fenacon está no ar, procurando atender a pedidos dos usuários, juntamos num único local os principais programas e aplicativos utilizados nas atividades diárias dos empresários e seus colaboradores. Como boa parte dos leitores desta coluna são consultores e empresários das áreas de auditoria e contabilidade, e utilizam freqüentemente os principais aplicativos disponíveis no mercado, citarei um exemplo típico, o qual tenho certeza, já aconteceu ou ainda poderá acontecer com vocês.

Um cliente recebe aquelas intimações na qual o "Leão" obriga o contribuinte a entregar declarações de anos anteriores a 1999. A tarefa representa perder muito tempo procurando aquele disquete antigo de declaração de IR. Muitas vezes, é necessário mesmo se dirigir à Receita Federal para requisitar um novo disquete, missão não muito fácil pois encontramos inúmeras dificuldades para conseguir programas que podemos chamar "fora de linha".

Neste momento é que o site da Fenacon não pode ser esquecido. Na área de Programas para Download do site (www.fenancon.org.br), com apenas um clicar de mouse e em questão de minutos o programa poderá ser baixado (download) para o seu PC. A maioria destes aplicativos são gratuitos, pois tratam-se de programas utilizados para gerar informações para os órgãos governamentais.

Alguns deles são sharewares (softwares que podem ser testados gratuitamente por determinado tempo (normalmente 30

dias), para que o usuário possa decidir se deseja ou não comprá-lo. Após o período de avaliação, o usuário deve decidir se deseja efetuar o registro, ou remover o shareware do seu computador)

É importante baixar um aplicativo chamado GetRight, versão em português, antes de tentar fazer o download. Este programa (shareware) é um recurso inteligente que evita perda de tempo. Como nem sempre o sistema de telefonia é estável, este programinha permite o download por etapa, ou seja: caso a linha caia, você poderá retomar o processo a partir do momento em que parou. Ao se conectar novamente

ele reinicia o download do ponto que parou, fazendo com que o trabalho da última conexão não tenha que ser refeito.

O site da Fenacon Caso ao visitarem esta área, não encontrem o programa desejado, e este for de interesse para os filiados, mandem um e-mail para FENACON, que iremos procurá-lo no mercado, disponibilizando para download, enriquecendo com isso nossa Biblioteca Virtual de Programas e Aplicativos. Uma dica para aqueles que não dispõem de bons links e linhas telefônicas com baixa velocidade de transmissão de dados, que procurem baixar os arquivos nas primeiras horas da manhã, ou aos finais de semana, pois são horários de menor movimento na Rede.

Principais programas disponíveis na área de download

Área Federal

- Declaração de IRPF 1997 Ano base 1996
- Declaração de IRPF 1998 Ano base 1997
- Declaração de IRPF 1999 Ano base 1996
- DIPJ 1999
- DCTF 1.0 (Fatos Geradores a partir de 1o. de Janeiro de 1999)
- DCTF 4.3 (Fatos Geradores de 1993 a 1996)
- DCTF 6.0 (Fatos Geradores anteriores a 1o. de Janeiro de 1999)
- PJ 2000 - Declarações Simplificadas
- PJ 99 - Simplificadas (Simples e Inativas)
- CNPJ 3.1
- DIRF 99
- DIPI 97 - Versão 3.2
- DIPI - Bebidas
- DIRF 98
- IRPJ 98

- PJ 98 - Simplificadas
- IRPJ 97 - Lucro Real
- IRPJ 97 - Lucro Presumido, Lucro Arbitrado, Microempresas e Sociedades Cíveis

Área Estadual

São Paulo

- GIA40 (versão 4.0)
- (gia40.exe - 338 Kb)
- DIPAM
- (dipam20.exe - 295 Kb)

Santa Catarina

- Analisador da Nova GIA V.1.2.2
- Programa DIF 2000 V. 1.0 de 08/02/2000
- Programa DIF 98 V. 1.1 de 16/03/98
- Programa DIF 99 V. 1.1 de 14/01/99

Paraná

- GIA Versão 1.3 (18/05/1998)

Nivaldo Cleto é empresário contábil e consultor para assuntos de Internet
E-mail <ncleto@uol.com.br>

Contabilistas enfrentam primeiro exame de suficiência para exercer profissão

O primeiro exame de suficiência para os recém-formados nos cursos técnico em contabilidade e superior de Ciências Contábeis acontecerá no próximo dia 25 de março. Além dos técnicos e graduados nos dois cursos, são obrigados a fazer o teste os profissionais que tiverem sofrido suspensões punitivas, aqueles que tiverem baixado espontaneamente o registro e os interessados em mudar de categoria. A realização do exame está prevista na resolução do CFC n.º 825/98, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro deste ano e determina que a profissão de contabilista só pode ser exercida após o deferimento do registro profissional em conselho regional de contabilidade.

O Exame de Suficiência tem caráter fiscalizatório preventivo. Consiste em uma prova de equalização de conhecimentos, com base na média dos currículos de bacharelado em Ciências Contábeis e Técnico em Contabilidade. Ele será aplicado todos os anos, simultaneamente, em todo o País, nos meses de março e setembro. As provas serão elaboradas pelo CFC e aplicadas nos Estados pelos conselhos regionais. Terão 50 questões objetivas, abrangendo conteúdos gerais dos cursos.

Os técnicos serão submetidos a avaliação sobre Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Noções de Direito Público e Privado, Matemática, Legislação e Ética Profissional,

Princípios Fundamentais de Contabilidade, Normas Brasileiras de Contabilidade e Língua Portuguesa.

Os bacharéis responderão a questões sobre: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Pública, Contabilidade Gerencial, Noções de Direito Público e Privado, Matemática Financeira, Teoria da Contabilidade, Legislação e Ética Profissional, Princípios Fundamentais de Contabilidade, Auditoria Contábil, Perícia Contábil, Língua Portuguesa, Conhecimentos Sociais, Econômicos e Políticos do País.



Orientações importantes sobre o exame

- O direito de requerer o registro, em princípio, independe da data da conclusão do curso. No entanto, o prazo limite para requerimento, sem fazer o exame, foi 31 de dezembro de 99.
- O profissional que obteve o registro provisório até 31 de dezembro de 99 está dispensado do exame de suficiência, desde que atenda ao que dispõe a Resolução 825/98 sobre o prazo para requerimento do registro definitivo.
- O contabilista que teve o registro baixado, para restabelecê-lo, terá o prazo de um ano; caso contrário, terá que submeter-se ao exame.
- O profissional que cumpriu pena de suspensão, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 25, do estatuto dos conselhos de contabilidade, para anulá-la, deverá fazer o exame.
- O técnico em contabilidade, ao concluir o curso superior, será obrigado a fazer a prova específica para contador.
- Como o exame será aplicado em março e setembro, quem precisar do registro antes poderá provavelmente obter documento provisório com prazo de validade definido. A questão está sendo avaliada.
- Os exames serão elaborados pelo Conselho Federal de Contabilidade, por comissão especial coordenada pelo conselheiro Daniel Salgueiro da Silva. A aplicação e a correção serão dos CRCs.
- O candidato que se sentir prejudicado na avaliação terá um prazo de 30 dias para apresentar recurso à Comissão de Correção, podendo ainda recorrer da definição desta à Comissão de Elaboração das Provas, também no prazo de 30 dias.
- O candidato não-aprovado poderá fazer quantos exames quiser com o objetivo de ser aprovado.
- Pedido de registro, provisório ou definitivo, protocolado até 31 de dezembro de 99 confere ao requerente o direito à sua obtenção independentemente de submissão ao exame. Caberá ao CRC, definir um prazo para o cumprimento das obrigações pendentes sob pena de indeferimento delas, caso em que o novo pedido de registro seria condicionado à aprovação no exame.

ECONOMIA BRASILEIRA



O livro, de caráter didático, apresenta uma perspectiva histórica sobre as origens do “(sub) desenvolvimento” do País e sobre as características fundamentais da evolução da economia brasileira, com enfoque para a situação atual e as perspectivas para o novo milênio. Os autores partem da economia colonial, passam pela expansão cafeeira, até chegar ao período recente. O livro oferece ainda um retrato minucioso do Brasil atual, ilustrado com os principais indicadores socioeconômicos.

Título: *Economia Brasileira*
Autores:
 Antônio Corrêa de Lacerda
 João Ildebrando Bocchi
 José Márcio Rego
 Maria Angélica Borges
 Rosa Maria Marques
Editora: Saraiva - (11) 861-3344
Páginas: 280

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EMPRESARIAL



O segmento empresarial irá encontrar em “Legislação Brasileira Empresarial”, em linguagem coloquial, as leis comerciais, societárias e tributárias compactadas. A obra expõe como funciona o judiciário e oferece quadro de alíquotas, recomendações básicas para transações de participações societárias, joint ventures, globalização e Mercosul. No livro, são analisadas em síntese, mais de 40 leis e temas de interesse empresarial e de investidores, profissionais da advocacia, administração, contabilidade e estudantes. ‘Legislação Brasileira Empresarial’ é dividido nos se-

guintes capítulos: ‘Como é o sistema legal no Brasil’; ‘Como funciona o judiciário e especificação dos órgãos administrativos de apoio’; ‘Sociedades’; ‘O sistema tributário’; ‘Penal econômico’; ‘Segmentos de Direito Privado’; ‘Segmentos de Direito Público’ e ‘quadro de alíquotas’.

Título: *Legislação Brasileira Empresarial*
Autores:
 Luiz Fernando Macedo Nogueira
 José Augusto de Mello Nogueira
 Luís Augusto Curban Bonilha
Editora: (produção independente do escritório Macedo e Nogueira Advocacia Empresarial) - (11) 257-1445
Páginas: 160

ESPIRITUALIDADE NO TRABALHO E NOS NEGÓCIOS



“Como conseguir o caminho espiritual das 8 às 18” (Subtítulo). Uma das principais condições do indivíduo em seu trabalho é ser aceito, respeitado e valorizado na qualidade de ser humano. Nas empresas, os conceitos do eneagrama mostram as motivações profundas e a estrutura de produtividade de cada tipo de indivíduo, valorizando cada vez mais o trabalho em grupo. “Espiritualidade no trabalho e nos negócios” ensina como mobilizar os verdadeiros pontos fortes da equipe, desenvolver a criatividade e a flexibilidade de seus elementos, aumentar a capacidade, melhorar e tornar mais coerente a imagem de cada um, da equipe e da própria empresa.

Título: *Espiritualidade no Trabalho e nos Negócios - Como conseguir o caminho espiritual das 8 às 18*
Autor: Kathleen Hawkins
Tradução: Marcos Malvezzi Leal
Editora: Madras - (11) 6959-1127
Páginas: 178

AUDITORIA INTERNA: EMBASAMENTO CONCEITUAL E SUPORTE TECNOLÓGICO

A velocidade com que se processam as mudanças em todos os setores sociais e econômicos, especialmente na área de comunicações

(Internet), a globalização da economia e o surgimento de mercados comuns (Alca, Europeu, Mercosul, Nafta), faz com que cada segmento profissional redirecione ou reafirme a sua linha de atuação. É o caso da auditoria interna, que tem sido impactada por esse processo, quando o mercado passa a exigir mais dinamismo e qualidade no fornecimento de produtos e na prestação de serviços, provocando uma postura mais criativa do gestor. Nesse contexto, torna-se fundamental suprir a auditoria interna, em seu assessoramento à alta administração, com um suporte tecnológico eficaz. Essa é uma das propostas do livro ‘Auditoria Interna’: oferecer um modelo de suporte automatizado para as rotinas de auditoria e para avaliação de risco.

Título: *Auditoria Interna - Embasamento conceitual e suporte tecnológico*
Autora: Maria Goreth Miranda Almeida Paula
Editora: Atlas - (11) 221-9144
Páginas: 123

AUDITORIA CONTÁBIL: TEORIA E PRÁTICA



O livro destaca a parte prática da Auditoria, incluindo-se diversas rotinas reais analisadas e interpretadas, acompanhadas dos respectivos “pareceres” e de observações de esclarecimento. A publicação inclui: ‘Fundamentos de auditoria’; ‘Auditoria interna e externa’; ‘Organização de firma de auditoria independente’; ‘Controle de qualidade no exercício de auditoria’; ‘Controle interno’; ‘Papéis de trabalho’; ‘Planejamento de auditoria’, entre outros tópicos. “Quem acha que a auditoria é uma ferramenta de gestão empresarial que está restrita apenas às grandes empresas está enganado. Já faz parte da realidade das micros e pequenas empresas e com bons resultados. Mais do que nunca, em época de arrocho financeiro é importante que as microempresas organizem-se internamente para reduzir custos, simplificar processos, ganhar agilidade e ter maior rentabilidade”, diz o autor,

em seu prefácio.

Título: *Auditoria Contábil - Teoria e Prática*
Autores: Silvio Aparecido Crepaldi
Editora: Atlas - (11) 221-9144
Páginas: 477

MARKETING: CRIANDO VALOR PARA OS CLIENTES



Para ser bem sucedido e destacar-se no mundo do marketing, é necessário criar um valor superior para o cliente. Partindo deste princípio, o livro capta as mudanças dinâmicas que vêm ocorrendo no marketing e no mundo, abordando temas como impacto da globalização, diversidade e ética no marketing. O livro ajuda a responder, portanto, perguntas sobre como os elementos de marketing são criados para criar valor superior para os clientes e alcançar os objetivos organizacionais?

Voltado para estudantes e profissionais de marketing, o livro traz casos e exemplos de ações de marketing tanto de companhias de grande porte – multinacionais e brasileiras – como de pequenas e médias empresas. Para se ter uma idéia, até casos como o da MTV brasileira, que se rendeu ao ‘axé music’ e a guerra dos acarajés na Bahia (quem não se lembra?) são abordados no livro. Marketing tem 20 capítulos divididos em sete grandes temas: ‘Desenvolvendo estratégias e planos e marketing’; ‘Compreendendo clientes e mercados’; ‘Administrando e desenvolvendo produtos e serviços’; ‘princípios e estratégias de preços’; ‘Distribuindo produtos e serviços’; ‘Promoção: comunicação integrada de marketing’ e ‘Avaliando a eficácia do marketing’.

Título: *Marketing - Criando valor para os Clientes*
Autores:
 Gilbert A. Churchill, Jr.
 J. Paul Peter
Tradução:
 Cecília C. Bartalotti
 Cid Knipel Moreira
Editora: Saraiva - (11) 861-3344
Páginas: 628

Reforma da Previdência Social



O advogado especialista em Direito Previdenciário, Wladimir Novaes Martinez, esclareceu a uma platéia de 420 pessoas as mudanças na Previdência Social impostas pela lei nº 9876/99 e Decreto nº 3265/99. O evento "A Reforma da previdência Social" foi promovido pelo Sescon/SP e Aescon/SP, no dia 9 de fevereiro, em São Paulo. Na palestra, Martinez analisou o impacto das alterações trazidas com a reforma, especificamente quanto ao custeio e benefícios da Previdência Social, em relação às contribuições empresariais, aos contribuintes individuais. Também, comentou aspectos referentes à aposentadoria, salário-maternidade e salário-família.

51º aniversário

O 51º aniversário de fundação do Sescon-SP e da Aescon-SP foi comemorado com jantar, no dia 3 de janeiro, na capital paulista. No evento, também foi festejado o "Dia do Empresário da Contabilidade". Estiveram presentes no jantar autoridades do segmento contábil, como os presidentes da Fenacon, Eliel Soares de Paula, e do CFC, José Serafim Abrantes. Em seu discurso, a presidenta do Sescon/SP e Aescon/SP, Aparecida Terezinha Falcão, destacou que a nova sede, prevista para ser inaugurada ainda este ano, será um importante presente nos 51 anos das duas entidades. "Para deixar clara e firmemente marcada nossa confiança no futuro e nossa adesão ao progresso, iniciamos esse promissor período com a construção da nova sede própria".

Decisão final sobre ISS de BH

O mandado de segurança que o Sescon/MG impetrou contra a prefeitura de Belo Horizonte relativa ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN chegou ao final. A ação transitou em julgado (não cabendo mais recursos), mantendo-se, em todas as instâncias, a decisão do juiz Eupídio Donizetti Nunes, da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal.

O magistrado determinou a inaplicabilidade dos parágs. 1º e 2º do artigo 49 da lei municipal nº 6.810/94, por serem ilegais e inconstitucionais. A decisão do juiz impede às autoridades fazendárias do município de Belo Horizonte a cobrança do ISSQN com base na receita bruta operacional das sociedades de profissões regulamentadas, associadas ao Sescon/MG.

Curso aborda aspectos legais das demonstrações contábeis de "holdings"

Propiciar a revisão, a análise e a atualização das normas legais, regulamentares e contábeis, que regem a participação acionária entre empresas. Este é o objetivo do curso "Consolidação das demonstrações contábeis", que será promovido pelo Sescon/MG no próximo dia 13 de março. O evento é destinado a dirigentes e administradores de empresas 'holdings', contabilistas e estudantes. Ao final do curso, os participantes estarão capacitados a interpretar os balanços das holdings e seus investimentos nas empresas associadas. O tema é atual, pois, cada vez mais, companhias participam do capital de outras, visando a formação de grupos mais sólidos e com participação mais abrangente no mercado mundial. Alguns temas abordados serão: investimentos intersocietários; emissão de ações e demonstrações contábeis consolidadas.

Programa

1 – Investimentos intersocietários:

- razões econômicas e financeiras dos investimentos no capital de outras empresas;
- investimentos especulativos e em 'blue chips';
- investimentos co-participativos em tecnologia;
- empresas 'holdings' e seus investimentos no capital das empresas associadas e controladas;
- avaliação de investimentos:
 - custo de mercado
 - equivalência patrimonial
 - provisão para perdas
- critério de controle e legislação societária e instruções regulamentadoras ou normativas;
- ações: compra-venda, ágio-deságio; reflexos nos resultados; reforma da Lei das S.A.
- alteração na participação acionária; ganhos-perdas.

2 – Consolidação das demonstrações contábeis:

- 2.1 – importância, obrigatoriedade e divulgação;
- 2.2 – técnicas usuais. Papéis de trabalho de eliminação das operações recíprocas.

Curso: "Consolidação das Demonstrações Contábeis"

Carga horária: 24 hora/ aula

Período: 14 às 17 horas

Início: 13 de março

Taxa de inscrição: R\$ 120 (associados)

R\$ 160 (não associados)

Informações - Tel.: (31) 273-7353 (Sescon/MG)

Ceará

Variedade de cursos é destaque na programação de eventos no Ceará

A diretoria do Sescon/CE divulgou a programação de eventos para ano 2000. Os empresários contábeis cearenses terão a possibilidade de atualização dos mais variados temas, tais como: liderança, qualidade, automação empresarial, saúde e comunicação. Abaixo, a relação fornecida pelo sindicato:

Curso de legislação do ICMS	14 a 18 de fevereiro
Projeto Líder XXI (formação de líderes)	17 a 19 de março
Seminário de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (capital e interior)	14 e 15 de abril
Curso sobre rotinas trabalhistas	08 e 09 de maio
Qualidade na prestação de serviços (mesa redonda)	27 de maio
Encontro dos Empresários de Contabilidade (zona norte)	16 e 17 de junho
Encontro dos Empresários de Contabilidade (zona sul)	14 e 15 de julho
Automação das empresas de serviços (palestra)	11 de agosto
A saúde do empresário (palestra)	15 de setembro
Comunicação e oratória (curso)	05 e 06 de outubro
I Enserv – Encontro dos Empresários de Serviços no Ceará	Novembro

Tocantins

Posse em TO

Os novos diretores e conselheiros fiscais do Sescon/TO tomaram posse em solenidade, no dia 18 de fevereiro. O evento ocorreu no auditório do Vitória Plaza Hotel, em Palmas. O presidente é Antonio Luiz Amorim Araújo. Diretores e conselheiros foram eleitos para o biênio 2000/2001.

Diretoria Executiva

Presidente - Antonio Luiz Amorim Araújo
 Vice-presidente - Fávio Azevedo Pinto
 1º secretário - Gilvane Azevedo Pinto
 2º secretário - Vânia Labres da Silva
 1º tesoureiro - Belmiro Mário Jablonski
 2º tesoureiro - Alberto Souza Brito

Conselho Fiscal

Efetivo

Marcos Armino Koche
 Salvador Noletto Filho
 Bráulio Glória de Araújo

Suplente

José Marcos de Lima
 Alzira Correia Ribeiro
 Tito Jézer de Melo Brito

Sindicato reformula calendário de eventos para 2000

A Revista Fenacon publica um novo calendário de eventos do Sescon/MT para o ano 2000. O calendário publicado na última edição da revista teve redefinição de datas, supressão e acréscimo de cursos. Abaixo, o calendário completo com a nova programação fornecida pelo sindicato:

Março		
- Fórum político (parceria Sescon – CRC – Sincon)		13/03 a 17/03
- Curso para secretárias (parceria Sescon/ Sincon)		27/03 a 31/03
Abril		
- Palestra sobre Imposto de Renda (pessoa física e jurídica)	1	0/04 a 11/04
- Estrutura de Ação (parceria Sescon/ CRC/ Sincon/ Intercon)		24/04 a 28/04
Maio		
- Curso para departamento pessoal (modelo completo)		15/05 a 31/05
Junho		
- Curso para departamento fiscal (substituição tributária/ ICMS garantido e estimativa)		12/06 a 16/06
- Curso para departamento fiscal (ICMS redução base de cálculo – Gia Eletrônica)		19/06 a 20/06
Julho		
- Curso para departamento fiscal (cálculo de encargos micro empresa/ EPP)		10/07 a 11/07
- Curso para departamento fiscal (cálculo s/ lucro presumido – IRPJ/ CS/ PIS/ Cofins)		17/07 a 19/07
Agosto		
- Curso de etiqueta profissional (parceria Sescon/ CRC/ Secr. de Fazenda Estadual)		14/08 a 15/08
- 'Marketing a Serviço da Contabilidade'		21/08 a 22/08
Setembro		
- Curso de desinibição, dicção e oratória		11/09 a 13/09
- Curso sobre licitações públicas (empresas e documentos exigidos)		18/09 a 22/09
Outubro		
- Preparativos e realização do 5º Toemco – Torneio de Futebol		09/10 a 14/10
- Palestra mesa redonda (parceria Sescon/ CRC/ Sincon)		19/10 a 20/10
Novembro		
- Semana sobre "inteligência emocional" e "qualidade total"		09/11 a 10/11
- Palestra sobre controle/ conciliação das contas a receber/ obrigações		21/11 a 22/11
Dezembro		
- Preparativos da 5ª Festa do "Empresário/ Personalidade Contábil do Ano"		09/12

Novo empresário contábil é tema de palestra em MT

A empresa contábil e os desafios do século XXI foi o tema da palestra promovida pelo Sescon/MT, no dia 17 de fevereiro, na sede da Associação Comercial e Industrial de Várzea Grande - Acivag, na grande Cuiabá. O palestrante foi Luiz Antonio Schmidt Travaína, vice-presidente da Fenacon,. O evento teve um total de 40 participantes, entre empresários contábeis e estudantes.

A palestra de Travaína teve como enfoque as modificações que vêm ocorrendo no segmento empresarial nessa transição de milênios. Segundo ele, devido a velocidade com que as mudanças acontecem, passa a ter vantagem competitiva, o empresário que prevê e se antecipa aos acontecimentos, ao invés de esperar que eles ocorram.

Contador consultor

Travaína citou o exemplo do empresário contábil que, em vez de se limitar a produzir balanços, já assume o papel de assessor de seus clientes, atendendo a exigência do mercado globalizado.

Nesse contexto, a informática assume papel preponderante. "As universidades já evidenciam o computador na contabilidade. Acabou a maquinização", confirmou o presidente do Sescon/MT, Elynor Rey Parrado, presente ao evento.

Mato Grosso do Sul ganha Sescon

O Sindicato dos Contabilistas Autônomos e das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Auditoria e Perícia de Campo Grande e Região – Sincecap será transformado em Sescon/MS. A decisão foi tomada durante assembleia, no dia 25 de março, na sede da entidade. Na assembleia, o presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, falou sobre as atividades dos Sescons, a atuação da Fenacon e comentou sobre as novas perspectivas sindicais no contexto atual.

O evento também contou com a presença do vice-presidente da Fenacon, Luiz Travaína, e do presidente do CRC/MS, Mário Ney Anastácio Corrêa. O presidente da Comissão de Fundação do Sescon/MS é André Fa-

ria Lebarbenchon. A comissão de fundação ainda é composta por Solindo Medeiros e Vanda Lúcia de Vasconcelos.

Lebarbenchon, que já foi presidente do Sincecap, também é atualmente delegado representante da entidade. Ele explica que a diretoria atual do Sincecap será mantida com a criação do Sescon/MS. O presidente, portanto, permanecerá sendo Odácio Pereira Moura. A assembleia geral de fundação está marcada para o dia 14 de março, quando será aprovada a modificação do estatuto do Sincecap, para que a entidade seja transformada em



Sescon/MS. O Estado de Mato Grosso do Sul possui atualmente 800 empresas de serviços contábeis, além de 1.500 profissionais autônomos.

Sescon/MS (atual Sincecap)

Rua Elvira Pacheco Sampaio, 681, Jardim Monumento
 Campo Grande - Mato Grosso do Sul - CEP 79071-030
 Tel.: (67) 787-5489

III Coescap é destaque na programação de eventos

A diretoria do Sescon/ SE divulgou o planejamento de ações e calendário de eventos do sindicato para o ano 2000. O destaque da programação é III Convenção Estadual das Empresas de Serviços Contábeis, Auditoria e Perícia do Estado do Sergipe – III Coescap, que acontece de 18 a 20 de maio, em Aracaju.

Março

Evento: mesa redonda
Tema: "Simples estadual"
Data: 22/03
Local: auditório do Colégio Brasília

Abril

Evento: mesa redonda
Tema: "IRPF/2000"
Data (a confirmar)
Local: auditório do Colégio Brasília
Evento: IV Jantar de Confraternização dos Empresários da Contabilidade de Sergipe (entrega de comendas para o Empresário da Contabilidade 99, Personalidade do Ano 99, Diploma de Mérito Profissional – empresários contábeis com 10, 20 e 30 anos de atividade empresarial e amigos do Sescon/SE)
Data: 28/04
Local (a ser definido)

Maió

Evento: III Coescap/SE
Data: 18 a 20/05
Local: auditório do Espaço Sebrae Multieventos – Aracaju - SE
Evento: curso de IRPJ
Data: 26 e 27/05
Local: auditório do Colégio Brasília

Junho

Evento: mesa redonda
Tema: "DIPJ"
Data (a confirmar)
Local: auditório do Colégio Brasília

Julho

Evento: mesa redonda
Tema: "Auto infração e defesa fiscal"
Data: 26/07
Palestrante: Manoel Adroaldo (fiscal do Trabalho)
Local: auditório do Colégio Brasília

Agosto

Evento: V Jantar de Confraternização dos Empresários da Contabilidade de Sergipe (entrega de Diplomas de mérito profissional – empresários contábeis com 10, 20 e 30 anos de atividade empresarial)
Data: 18/08 - Local (a ser definido)
Evento: Enesc/2000
Local: Salvador/BA

Setembro

Evento: mesa redonda
Tema: "Emissor de Cupom Fiscal – ECF"
Data (a confirmar)
Local: auditório do Colégio Brasília

Outubro

Evento: mesa redonda
Temas: Recrutamento de pessoal, Departamentalismo, Formação de honorários, Arquivo
Data: 25/10
Local: auditório do Colégio Brasília
Evento: XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade (trabalho de mobilização para a participação da classe)
Local: Goiânia – GO
Data: 15 a 20/10
Preparativos para eleição do Sescon/SE

Novembro

Evento: mesa redonda
Tema: "Qualidade total nos escritórios de prestação de serviços"
Data: 22/11
Local: auditório do Colégio Brasília
Preparativos para eleição do Sescon/SE

Dezembro

VI jantar de confraternização dos Empresários da Contabilidade de Sergipe (entrega de diploma de mérito profissional – empresários contábeis com 10, 20 e 30 anos de atividade empresarial)
Data: 22/12
Local (a ser definido)

Estância ganha escritório regional do Sescon/SE



A foto acima registra momento do terceiro Jantar de Confraternização dos Empresários de Contabilidade de Sergipe, realizado pelo Sescon/SE no dia 22 de dezembro último, ocasião em que foi instalada a delegacia Regional do Sescon/SE em Estância-SE.

Foram homenageados com o Diploma de Mérito Profissional, Categoria Bronze, a empresa Ralin Contábil S/C Ltda em reconhecimento aos 10 anos de serviços prestados. E com o Diploma de Mérito Profissional, Categoria Prata, foi homenageada a empresa A. Campos e Cia Auditores Independentes, em reconhecimento aos 20 anos de serviços prestados.

Coube à empresa Sercon Serviços Contábeis S/C Ltda, a grande homenagem da noite, com o Diploma de Mérito Profissional Categoria Ouro em reconhecimento aos 30 anos de serviços prestados à sociedade Aracajuana. Na foto, o presidente do Sescon/SE, Jodoval Luiz dos Santos (a direita), oficializa a abertura da regional Estância, do Sindicato.



NOVOS TELEFONES: O Sescon/SE está com novos telefones:
(79) 214.0722 - 213.7058 - 213.7190
E-mail - sesconse@infonet.com.br

A Revista

FENACON

quer ouvir você!

